

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2017

DL. Nº 1600

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



Autoria: IARA BERNARDI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Thara Wells”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “Thara Wells”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssimo Senhora “**Thara Wells**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi

Iara Bernardi
Vereadora

[Handwritten signatures of council members]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2017 DATA: 14/12/2017 ASSINADO: IARA BERNARDI



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Thara Wells nasceu em Sorocaba uma família espírita, sendo criada pela mãe juntamente com uma irmã e dois irmãos na Vila Hortência onde estudou na escola Senador Vergueiro e Aquilles de Almeida.

Em 1997 Trabalhou como contadora e redutora de danos na ONG LGBTT-Girassol onde junto com a diretoria e algumas pessoas outras pessoas Trans organizou o embrião da Parada Gay em Sorocaba.

Em 2006 promoveu a Sociabilização entre as siglas LGBTT idealizando e organizando na Boate Blanko Club Sorocaba o Show chamado Cats, com um elenco formado apenas por transexuais e travestis.

Thara teve várias participações artísticas como no Documentário Aquenda em 2006. Também foi integrante da equipe do Programa Babydoll (Web), na extinta Twmidia como Jornalista, apresentadora, editora de Vídeos e redatora.

Ainda como promoter realizou o concurso de Beleza com Transformistas da cidade de Sorocaba, o Chamado MISS Gay Sorocaba Oficial, vinculado ao Miss Beleza Gay São Paulo.

Desde 2009 até os dias atuais realiza palestras em várias associações e universidades bem como foi a idealizadora de Oficinas no SESC Sorocaba pelo dia Nacional da visibilidade Trans.

Atualmente é coordenadora geral da Associação dos Transgêneros de Sorocaba (ATS), da qual é fundadora e participa do Educatrans, curso pré-vestibular para transexuais.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora

03V

Recebido na Div. Expediente
14 de dezembro de 17

Procuradoria Jurídica e Comissões

05/02/18

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

05/02/18



Recibo Digital de Proposição

Autor : Iara Bernardi

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “Thara Wells”.

Data de Cadastro : 13/12/2017



6101917260144



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 90/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "THARA WELLS".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

Observamos que o art. 1º contém um equívoco, uma vez ele dispõe sobre "Título de Cidadã Sorocabana", diferente do contido na Ementa da proposição que trata de "Título de Cidadã Emérita". Logo, é necessário retificar o Art. 1º, uma vez que conforme a Justificativa da proposição, a homenageada é natural de Sorocaba, não sendo cabível ao caso a concessão de Título de Cidadã Sorocabana, mas sim de Cidadã Emérita, nos termos do art. 1º da Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 1º. A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.

§ 1º O título de "CIDADÃO SOROCABANO", fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba;


§ 2º O título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", fica reservado aos cidadãos sorocabanos ou portadores de título de "Cidadão Sorocabano", e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma, possibilite o progresso sócio-econômico do Município;

§ 3º O título de "CIDADÃO EMÉRITO" fica reservado àquelas pessoas sorocabanas ou não, que tenham realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional."

Dessa forma, observada a cautela acima, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 7 de fevereiro de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2017, de autoria da nobre Vereadora Iara Bernardi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Thara Wells”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior
PDL 90/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Thara Wells".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas (fls. 05/06).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela observa as disposições regimentais dos Decretos Legislativos previstas no RIC, conforme o art. 87, § 3º, I.

No entanto, a proposição apresenta divergência de homenagem entre a Ementa e o art. 1º, já que aquele diz tratar-se de Título de Cidadã Emérita, enquanto este diz trata-se de Cidadã Sorocabana. No entanto, por verificarmos que a homenageada já é sorocabana, para fins de adequação à melhor técnica legislativa, e à Resolução 241, de 26 de outubro de 1995, esta Comissão, com fulcro no art. 41 do RIC, apresenta a seguinte Emenda:

Emenda nº 01:

No o art. 1º do PDL 90/2017 o termo "Sorocabana" passa a ser substituído pelo termo "Emérita".

Por todo exposto, observada a Emenda acima, nada a opor sob o aspecto legal, destacando-se que eventual aprovação, dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 163, VIII, do RIC).

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR.
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

084

VOTAÇÃO ÚNICA 60.11/2018
APROVADA REJEITADA Bem como a
EM 13 / 03 / 2018 emenda 1/
C. Redaç

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PDL n. 90/2017

SOBRE:. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “THARA WELLS”.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “THARA WELLS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 14 de março de 2018.

FAUSTO SALVADOR PERES
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro

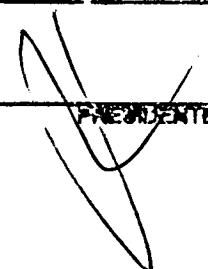
DISCUSSÃO ÚNICA

20/13/2018

APROVADO

REJEITADO

EM 20 / 03 / 2018



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.600, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Thara Wells.”

PDL Nº 90/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Thara Wells”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

PORTARIA N.º 048/2018

(Dispõe sobre designação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor LUIZ EDUARDO BAPTISTA para exercer, a partir de 26/03/2018, a função gratificada de Chefe de Serviço de Portaria.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de março de 2018.

Rodrigo Maganhato
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.600, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Thara Wells."

PDL N.º 90/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Thara Wells", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.601, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Daniela Valentim dos Santos."

PDL N.º 88/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Daniela Valentim dos Santos", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.603, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Professor "Fernando de Sá Del Fiol" e dá outras providências.

PDL N.º 07/2018, DA EDIL CÍNTIA DE ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor "Fernando de Sá Del Fiol", Reitor na Universidade de Sorocaba - UNISO no período de 2010 à 2014, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.604, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARAMEZ".

PDL N.º 14/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARAMEZ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1606, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Cristiano Amaro".

PDL N.º 15/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Cristiano Amaro", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1607, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Camila da Silva Panaro".

PDL N.º 16/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Camila da Silva Panaro", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1608, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Odoir Moreno Maturana.

PDL N.º 17/2018, DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Odoir Moreno Maturana, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



Cerimonial

De: Flavia Regina Carnelos <fcarnelos@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de junho de 2018 16:00
Para: Cerimonial
Assunto: RES: ATUALIZAÇÃO DA AGENDA: Eventos 11 a 15/06/18

Boa tarde,

Agradecemos ao convite, mas devido a compromissos anteriormente assumidos o Sr. Secretário Fernando Oliveira não poderá comparecer aos eventos informados.
Atenciosamente.

Flávia Regina Carnelós
Supervisora de Alimentação Escolar
SEABAN
Telefone: (15) 3212-2870

De: Cerimonial [cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br]
Enviado: quarta-feira, 6 de junho de 2018 10:10
Para: 'cerimonial'
Assunto: ATUALIZAÇÃO DA AGENDA: Eventos 11 a 15/06/18

Caros senhores, bom dia.

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para os eventos que serão realizados no Plenário da Casa na próxima semana:

• **11/06/18 (segunda-feira) – 19 horas**

Sessão Solene: “Mulheres de Luta” - Outorga do Título de Cidadania Sorocabana às senhoras Regina Cardoso e Maria Lucia Gonçalves, a “Lucinha”; e Título de Cidadania Emérita às senhoras Daniela Valentim dos Santos e Thara Wells.

Requerente: vereadora Iara Bernardi.

• **13/06/18 (quarta-feira) – 19h30**

Audiência Pública: “Conscientização sobre o perigo do sono ao volante”.

Requerente: vereador Dr. Hélio Brasileiro.

Obs.: Informamos que a **Sessão Solene** que seria realizada no dia 12/06/18, em comemoração ao **Dia do Pastor**, foi adiada para o próximo dia 26/06, às 19h30, por solicitação do **vereador Pr. Luis Santos**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃS SOROCABANAS ÀS SRAS. MARIA LÚCIA GONÇALVES E REGINA CARDOSO, E DOS TÍTULOS DE DIDADÃS EMÉRITAS ÀS SRAS. DANIELA VALENTIM DOS SANTOS E THARA WELLS.

Às 19h45 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Iara Bernardi*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Francisco França da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Hamilton Pereira, Ex Deputado Estadual; Tânai Baccelli, Ex Vereadora desta Casa; José Marcos de Oliveira, Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; Izídio de Brito, Ex Vereador desta Casa. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Sras. MARIA LÚCIA GONÇALVES, REGINA CARDOSO, DANIELA VALENTIM DOS SANTOS e THARA WELLS. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, a Presidente Nobre *Edil Iara Bernardi*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Bárbara Pistila* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, respectivamente fazem uso da tribuna: a Presidente Nobre *Edil Iara Bernardi*, Sr. *Izídio de Brito*, Ex Vereador desta Casa, Sr. *José Marcos de Oliveira*, Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Sr. *Hamilton Pereira*, Ex Deputado Estadual. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. REGINA CARDOSO. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima SRA. REGINA CARDOSO e logo faz a entrega do título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. MARIA LÚCIA GONÇALVES. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima SRA. MARIA LÚCIA GONÇALVES e logo faz a entrega do título à



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Bárbara Pistila* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. DANIELA VALENTIM DOS SANTOS. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima SRA. DANIELA VALENTIM DOS SANTOS e logo faz a entrega do título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. THARA WELLS. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima SRA. THARA WELLS e logo faz a entrega do título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h15, a Nobre *Edil Iara Bernardi*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IARA BERNARDI:

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA:

Pedro A.